ESTADO DO PARANÁ

Municipio de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO
DE 27 / 01 / 25
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo Nº 23/2025
Data emissão: 24-01-25
Hora: 9:13
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2790/2025
DATA 22/01/2025

Súmula. Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R$ 140.174,34 (cento e quarenta mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
06.03	Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social	
4.490.52(2759)(2855)	Equipamentos e Material Permanente	140.174,34

Total.....R$ 140.174,34

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2024, da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R$
2855	SIGTV-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS.	140.174,34

Total.....R$ 140.174,34

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei n° 2786/2024.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de janeiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2790/2025

Visa o presente Projeto de abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná.

Os recursos são oriundos do superávit financeiro do exercício de 2024, e serão aplicados nas dotações orçamentárias descritas no bojo deste Projeto de Lei.

Como os recursos já estão em conta corrente o Decreto será aberto assim que este Projeto de Lei for aprovado.

Para que possamos empenhar despesas, e, por conseguinte, paga-las, solicitamos que este Projeto de Lei seja analisado o votado no **regime de urgência urgentíssima.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Of. nº 039/2025 Três Barras do Paraná - PR, em 22 de janeiro de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2790/2025 que abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI Nº 2.790/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**JUSTIÇA E REDAÇÃO**", composta pelos vereadores **RONALDO JUNIOR MARIANO, FERNANDO LUIZ MANICA e RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO,** reuniram-se em data de 24/01/2025 para estudar o **PROJETO DE LEI Nº 2.790/2025** do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **TRAMITAÇÃO.**

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 24 de janeiro de 2025.

RONALDO JUNIOR MARIANO
Presidente

FERNANDO LUIZ MANICA
Secretário

RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER NO PROJETO DE LEI Nº 2.790/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de **"EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL"**, composta pelos vereadores **CLAUDIR ZANELLA, BEATRIZ FARIA DE PAULA e PASCUALINO DO NASCIMENTO,** reuniram-se em data de 24/01/2025 para estudar o **PROJETO DE LEI Nº 2.790/2025** do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **TRAMITAÇÃO.**

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 24 de janeiro de 2025.

CLAUDIR ZANELLA
Presidente

BEATRIZ FARIA DE PAULA
Secretária

PASCUALINO DO NASCIMENTO
Membro